



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEXT  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPIP

**Memorando Circular N° 105/2017 – PROEXT/PROPIP**

Em 26 de junho de 2017

Aos Srs.

Diretores Gerais do IF Sertão – PE

Coordenadores de Extensão e Coordenadores de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do IF Sertão – PE

**Assunto: Prorrogação da vigência dos Projetos de Extensão - PIBEX e PIBEX técnico aprovados no Edital 12/2016 e, prorrogação da vigência dos Projetos de Pesquisa e Inovação - PIBIC, PIBIC Jr. e PIBITI, aprovados nos Editais 16/2016 e 33/2016.**

Prezados Senhores Diretores Gerais e Coordenadores de Extensão e Pesquisa

Com os nossos cordiais cumprimentos, servimo-nos do presente para informar a **prorrogação da vigência de execução e prestação de contas** dos Projetos de Extensão aprovados no Edital 12/2016 e dos Projetos de Pesquisa e Inovação aprovados nos Editais 16/2016 e 33/2016.

Considerando o atraso na disponibilização dos cartões para concessão do APICPEX (Auxílio a Projetos de Pesquisa de Iniciação Científica e Tecnológica e a Projetos de Extensão), motivado por questões operacionais de responsabilidade do Banco do Brasil, ficam as vigências dos projetos prorrogadas para **31 de agosto de 2017**, ficando a entrega do **relatório final** e da **prestação de contas** também prorrogadas até o dia **29/09/2017**.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEXT  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPIP

Vale ressaltar que não haverá pagamento adicional de bolsas aos **estudantes**.

Em vista do exposto, a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura e a Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação não medirão esforços para orientar aos servidores que demandarem o nosso apoio no encerramento das atividades inerentes às atividades regidas pelos editais acima referidos.

Atenciosamente,



*Prof. Ricardo Barbosa Bitencourt*  
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura  
Portaria n. 308 de 03 de maio de 2016



*Profa. Débora Santos Carvalho dos Anjos*  
Pró-Reitora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação  
Portaria n. 623, de 05 de julho de 2016